



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 001/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

ESTABELECE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS RELATIVOS AO ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o calendário de Feriados e Pontos Facultativos relativos ao ano de 2020 na forma do anexo do Anexo Único que é parte deste Decreto.

Art. 2º - Em face das datas mencionadas no Anexo Único, as Secretarias de Obras e Serviços Urbanos e de Saúde deverão preservar e garantir, total ou parcialmente, a prestação dos serviços públicos essenciais à população, com apresentação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, de proposta de trabalho e de empenho de pessoal, a respeito.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Manga-MG, 02 de janeiro de 2020.


Joaquim de Oliveira Sá Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DIA/MÊS	SEMANA	EVENTO	TIPO	LEGISLAÇÃO
01 de JAN	Quarta	Confraternização universal	Feriado	Lei Municipal Nº I.653/2007
24 de FEV	Segunda	Carnaval	Ponto Facultativo	Art. 3º da Lei Municipal Nº I.653/2007
25 de FEV	Terça	Carnaval	Feriado	Lei Municipal Nº I.653/2007
10 de ABR	Sexta	Paixão de Cristo	Feriado	Lei Municipal Nº I.653/2007
20 de ABR	Segunda	Tiradentes	Ponto Facultativo	Art. 3º da Lei Municipal Nº I.653/2007
21 de ABR	Terça	Tiradentes	Feriado	Lei Municipal Nº I.653/2007
1 de MAI	Sexta	Dia Mundial do Trabalho	Feriado	Lei Municipal Nº I.653/2007
11 de JUN	Quinta	Corpus Christi	Feriado	Lei Municipal Nº I.653/2007
12 de JUN	Sexta	Corpus Christi	Ponto Facultativo	Art. 3º da Lei Municipal Nº I.653/2007
7 de SET	Segunda	Independência do Brasil e Aniversário da cidade	Feriado	Lei Municipal Nº I.653/2007
12 de OUT	Segunda	Nossa Senhora Aparecida	Feriado	Lei Municipal Nº I.653/2007
2 de NOV	Segunda	Finados	Feriado	Lei Municipal Nº I.653/2007
15 de NOV	Domingo	Proclamação da República	Feriado	Lei Municipal Nº I.653/2007
25 de DEZ	Sexta	Natal	Feriado	Lei Municipal Nº I.653/2007